



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

**EMENDA IMPOSITIVA Nº 24/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.**

**EMENDA ORÇAMENTÁRIA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COLINA, ESTADO DE SÃO PAULO PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Artigo 1º** - Ficam alterados os quadros demonstrativos de órgãos e unidades, funções, subfunções, natureza da despesa e valores constantes do Projeto de Lei nº 150/2025, de 24 de setembro de 2025, conforme especificação a seguir:

<b>Autoria:</b>	<b>Celia Regina Lopes</b>	
<b>Finalidade:</b>	Execução de pintura no Centro de Convivência do Idoso	
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>02.12</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Unidade executora</b>	<b>02.12.01</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Função/Subfunção:</b>	<b>08.241</b>	ASSISTENCIA AO IDOSO
<b>Programa:</b>	<b>0011</b>	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>Projeto Atividade:</b>	<b>1.xxx</b>	Pintura Centro de Convivência do Idoso
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>4.4.90.51.00</b>	Obras e Instalações
<b>Valor da Emenda:</b>		<b>R\$ 85.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para dar suporte à alteração prevista no artigo anterior fica reduzido o seguinte crédito orçamentário:



# CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA

Rua Salvador Campagnon, 36 – Centro – CEP: 14770-000  
Fone/Fax: (17) 3341-1071 / 3341-3912 – COLINA – ESTADO DE SÃO PAULO  
e-mail: [camaracolina@camaracolina.sp.gov.br](mailto:camaracolina@camaracolina.sp.gov.br)

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:		
Identificação do crédito orçamentário	Código	Especificação
Órgão	02	PODER EXECUTIVO
Unidade orçamentária	02.13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade executora	02.13.01	Rec. s/ supervisão Dept.de Finanças
Funcional Programática:	99999999.006000	Emendas Impositiva
Naturza da Despesa:	9.9.99.99.99.00	Reserva de Contingencia
Valor:		R\$ 85.000,00

**Artigo 3º** - Modifiquem-se, para a redação final, em razão das alterações acima, o art. 3º e os demais quadros e anexos componentes do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2026, devendo o Poder Executivo proceder às necessárias adequações no sistema de planejamento e orçamento gerador dos respectivos relatórios.

Câmara Municipal de Colina, 22 de outubro de 2025.

**Celia Regina Lopes**

Vereadora

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA



PROTOCOLO Nº01009/2025

DATA: 22/10/2025 - HORA: 14:37

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24 AO PROJETO DE LEI Nº 150/2025